

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA PORTARIA № 240, DE 2 DE JUNHO DE 2014

- O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 14 de março de 2014, atualizada, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de **Tecnologia em Redes de Computadores**, nomeada pela Portaria Inep nº 12, de 10 de janeiro de 2014, resolve:
- Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial, bem como sobre outras áreas do conhecimento.
- Art. 2º A prova do Enade 2014, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Tecnologia em Redes de Computadores.
- Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.
- Art. 4º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Tecnologia em Redes de Computadores, terá por objetivos:
- I avaliar através de prova escrita se o estudante, após o período cursado, demonstra ter adquirido conhecimentos satisfatórios para o perfil de um Tecnólogo em Redes de Computadores;
- II verificar se o estudante apresenta competências e habilidades nos conhecimentos correlatos à profissão de Tecnólogo em Redes de Computadores expressos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;
- III construir uma série histórica de avaliações, visando a um diagnóstico do ensino na área de Tecnologia em Redes de Computadores, permitindo analisar o processo de ensino-aprendizagem e suas relações com fatores socioeconômicos, ambientais e culturais;
- IV identificar as necessidades, demandas e problemas do processo de formação do Tecnólogo em Redes de Computadores, considerando-se as exigências sociais, econômicas, políticas, culturais e éticas, assim como os princípios expressos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.
- Art. 5º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Tecnologia em Redes de Computadores, tomará como referência o seguinte perfil:
- I- profissional tecnicamente capacitado, com conhecimentos cientificamente embasados, especializado na elaboração e implantação de projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância;
- II- profissional tecnicamente capacitado, com conhecimentos cientificamente embasados em gerenciamento, manutenção e segurança de redes de computadores;



SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br

III- profissional capaz de administrar e agir com ética e responsabilidade socioambiental obedecendo à legislação vigente;

- IV- profissional capaz de atualizar seus conhecimentos técnicos e transversais a fim de acompanhar a evolução tecnológica, da sociedade e do mundo do trabalho;
- V- profissional capaz de empreender e alavancar a geração de oportunidades de negócios na área de redes de computadores, de forma sustentável.
- Art. 6º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Tecnologia em Redes de Computadores, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:
- I identificar e entender a funcionalidade dos elementos componentes de redes de computadores;
- II compreender os modelos de referência, protocolos e serviços utilizados em redes de computadores;
  - III integrar soluções de redes locais baseadas em acesso cabeado e sem fio;
  - IV gerenciar serviços de rede e administrar sistemas operacionais;
  - V gerenciar dispositivos físicos de rede;
- VI compreender a sintaxe e a semântica dos principais protocolos de arquitetura de redes;
- VII avaliar e selecionar protocolos de comunicação, sistemas operacionais de rede, servidores de redes, aplicações distribuídas e serviços de rede;
- VIII avaliar e selecionar computadores, dispositivos de interconexão, roteadores, concentradores, interfaces e outros dispositivos de conexão à rede;
  - IX definir soluções de conectividade e comunicação de dados;
- X definir topologias, arquiteturas e protocolos de comunicação para utilização em redes de computadores;
  - XI elaborar projetos lógicos e físicos de redes de computadores;
- XII identificar necessidades, dimensionar, elaborar especificação técnica e avaliar soluções para segurança de redes de computadores;
- XIII conhecer e aplicar padrões e normas nacionais e internacionais relacionados às redes de computadores;
  - XIV monitorar e avaliar desempenho e funcionalidade de redes de computadores;
- XV compreender e atuar eticamente nas dimensões social, política, ambiental e econômica, respeitando a legislação vigente;
  - XVI desenvolver projetos e soluções sustentáveis.
- Art. 7º A prova do Enade 2014, no componente específico da área de Tecnologia em Redes de Computadores, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:
  - I Fundamentos de Redes:
  - a) Componentes de Rede;
  - b) Classificação das Redes;



SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br

- c) Topologias de Redes.
- II Fundamentos de Comunicação e Transmissão de Dados:
- a) Sinalização;
- b) Transmissão;
- d) Multiplexação e modulação;
- e) Comutação.
- III Arquitetura de Redes de Computadores:
- a) Modelos de Referência;
- b) Arquitetura TCP/IP;
- c) Camadas e Serviços.
- IV Padrões e Protocolos Utilizados na Arquitetura TCP/IP:
- a) Protocolos;
- b) Endereçamentos;
- c) Roteamento;
- d) Fragmentação;
- e) Controle de Congestionamento;
- f) API de Sockets.
- V Equipamentos para Interconexão de Redes:
- a) Camada 2;
- b) Camada 3.
- VI Padrões para Redes Locais IEEE 802:
- a) IEEE 802.1/d/q/x;
- b) IEEE 802.2;
- c) IEEE 802.3;
- e) IEEE 802.5.
- VII Padrões para Redes sem Fio:
- a) Redes Ad hoc e Infraestrutura;
- b) Métodos de Acesso;
- c) IEEE 802.11/a/b/g/n/ac;
- d) IEEE 802.15;
- e) IEEE 802.16;
- f) Protocolos de Segurança.
- VIII Padrões de Cabeamento Estruturado:
- a) Normas Nacionais e Internacionais para Cabeamento Estruturado;



SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br

- b) Normas Nacionais e Internacionais para Sistemas de Aterramento;
- c) Testes e Certificação de Cabeamento Estruturado;
- d) Cabeamento metálico e óptico.
- IX Administração de Sistemas Operacionais de Redes:
- a) Administração de Contas de Usuários e Grupos;
- b) Scripts de Gerenciamento;
- c) Serviços e Servidores de Redes;
- d) Serviços de Diretórios e Autenticação.
- X Segurança de Redes de Computadores:
- a) Criptografia e Assinatura Digital;
- b) Segurança para aplicações em redes TCP/IP;
- c) Firewall;
- d) Proxy;
- e) VPNs;
- f) Políticas de Segurança.
- XI Projeto de Redes de Computadores:
- a) Abrangência e Escopo;
- b) Ciclo de Vida;
- c) Projeto Lógico;
- d) Projeto Físico;
- e) Documentação do Projeto.
- XII Gerenciamento de Redes:
- a) Administração de Redes;
- b) Áreas funcionais de Gerência de Redes;
- c) Arquiteturas de Gerência de Redes;
- d) Protocolos de Gerência de Redes;
- e) Análise e monitoramento de desempenho.
- XIII Redes Convergentes:
- a) CODECS Multimídia;
- b) Serviços e Protocolos de Voz e Vídeo sobre IP;
- c) Qualidade de Serviço;
- d) Redes Ubiquas.
- XIV Redes de Longas Distâncias:
- a) Tecnologias de Acesso;



SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping

70.307-901 - Brasília/DF

Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933

E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: http://www.abmes.org.br

- b) Acesso remoto;
- c) Sistemas de Telefonia Celular.
- XV Tecnologias Emergentes:
- a) Virtualização;
- b) Sistemas Distribuídos (Local e em Nuvem);
- c) Internet das Coisas;
- d) Redes Definidas por Software (SDN Software-Defined Networking);
- e) Redes de Distribuição de Conteúdo (CDN Content Distribution Network).
- XVI Sustentabilidade e Meio ambiente:
- a) Norma ABNT NBR / ISO 14001.
- XVII Ética e Empreendedorismo:
- a) Formação Ética e sua Aplicação no Mundo do Trabalho;
- b) Conceitos de Negócios em TI.

Art. 8º A prova do Enade 2014 terá, em seu componente específico da área de Tecnologia em Redes de Computadores, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **JOSÉ FRANCISCO SOARES**

(DOU nº 105 quarta-feira, 4 de junho de 2014, Seção 1 Página 25)